



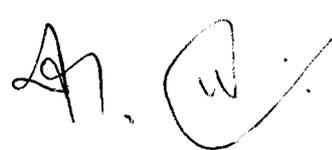
Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 265/2015

Pelo presente termo de distrato contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 51.864.114/0001-10, com sede nesta Cidade, à Rua Barão de Jundiaí, nº 128 - Centro, neste ato representado pelo Presidente, **Eng.º MARCELO ROBERTO GASTALDO**, e de outro lado a **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP**, inscrita no C.N.P.J. nº 48.066.047/0001-84, estabelecida Rua da Mooca nº 1.921 – Mooca – São Paulo – SP, por seus representantes legais, resolvem de comum acordo, sem quaisquer ônus para as partes e nada tendo a reclamarem reciprocamente, quer amigável ou judicialmente, **DISTRATAR** o contrato firmado em 15 de junho de 2015, através do Processo Administrativo nº 72.987, referente à “prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura, pelo sistema “on line”, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, cessando todos os efeitos e obrigações mútuas estabelecidas nas cláusulas contratuais a partir desta data, com exceção das faturas ainda não quitadas correspondentes ao referido contrato, que deverão ser quitadas nos respectivos vencimentos.

Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para dirimir questões que possam resultar deste termo e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.






Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Termo de Distrato do Contrato nº 265/2015 – fls. 02)

E por assim estarem justos e cientificados, fizeram este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Jundiaí, 31 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ENG.º MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente

PELA IMPRENSA OFICIAL

EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA
Diretor de Gestão de Negócios

DOMINGOS SÁVIO DE LIMA
Gerente de Produtos Gráficos
e de Informação

TESTEMUNHAS:

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
Diretor Administrativo

DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro
C.R.C. 1SP77877/O-0

